



# DIOCESE DE CAICÓ

## CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

DECRETO DE INCARDINAÇÃO NA DIOCESE DE CAICÓ DO DIÁCONO MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO

**DOM ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS, MSC**

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

**BISPO DIOCESANO DE CAICÓ**

CONSIDERANDO o pedido de incardinação nesta Diocese de Caicó, feito no dia 07 de novembro de 2023 pelo Revmo. Diácono Márcio Adriano de Azevedo, anteriormente incardinado na Arquidiocese de Natal;

CONSIDERADAS as causas justas que o levaram a fazer tal pedido;

CONSIDERANDO a necessidade desta Igreja particular de diáconos suficientes para o cumprimento da própria missão;

TENDO OBTIDO a concessão de excardinação por Sua Excia. Revma. Dom João Santos Cardoso, Arcebispo de Natal, com Decreto N. 18/2023 de 25 de outubro de 2023;

VISTOS os cânn. 265, 267 e 269 do Código de Direito Canônico,

**CONCEDE**

ao Diácono Márcio Adriano de Azevedo a **INCARDINAÇÃO** nesta **DIOCESE DE CAICÓ**, com todos os direitos e deveres próprios do clero diocesano.

NOTIFIQUE-SE a quem de direito, seja registrado e arquivado.

DADO E PASSADO na Cúria Diocesana de Caicó, em Caicó-RN, no dia 08 de novembro de 2023.

*Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC*

**Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC**

Bispo Diocesano



*Pe. Carlos Henrique de Jesus Nascimento*  
**Pe. Carlos Henrique de Jesus Nascimento**

Chanceler da Cúria



REGISTRO

Livro 03 de Decretos e Provisões

Folha 156; Número 20/2023

Protocolo 108/2023